

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



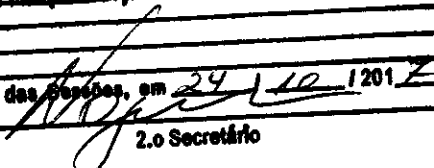
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 128/2017

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

Sala das Sessões, em 24/10/2017

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao industrial José Francisco da Silva, que faleceu em 22 de julho de 2016, em Mogi das Cruzes, cidade onde nasceu, viveu, se casou, teve seus filhos e por onde dedicou a sua vida ao voluntariado e as causas humanitárias há mais de 20 anos.

Católico, ele exerceu várias funções nas diversas pastorais, inclusive coordenou a Pastoral da Família da Diocese de Mogi das Cruzes. Há mais de duas décadas foi coordenador da quermesse da Festa do Divino Espírito Santo, sendo responsável pelas barracas do churrasco e do expediente.

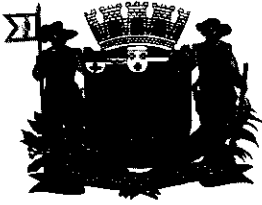
Incansável em servir ao próximo e ajudar a comunidade, ele fez parte da Equipe Diocesana do Encontro de Casais com Cristo (ECC) levando, ampliando e consolidando o grupo em outras paróquias da cidade.

A alegria era uma de suas características, bem como a missão de dar o seu testemunho de fé e amor aos irmãos por onde passava. A vida dele foi pautada na dedicação à sua família e aos amigos, ao bem servir a todos que o procuravam, além de participar ativamente das atividades religiosas e festividades do município.

Homem de um caráter ímpar, ele era incansável na luta por uma sociedade mais justa e solidária e sempre espalhou a mensagem de que a família é a primeira e a fundamental célula para um futuro melhor.



RECEBUEMOS 2017 08/07/2017 09:00 005748 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

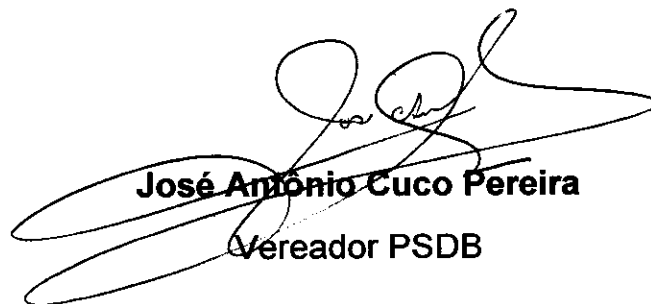
(Continuação de projeto de denominação)

Este homem alegre e divertido, que trabalhou na indústria Elgin Máquinas desde 1969 e se aposentou em 1995 como chefe de Divisão de Móveis, faleceu em 22 de julho de 2016, deixando a sua marca registrada em Mogi e o reconhecimento por sua ajuda humanitária em várias entidades do município.

Josué Francisco da Silva deixou a esposa Fátima Aparecida de Almeida da Silva, com a qual permaneceu junto por mais de 42 anos, tendo como frutos desta união os filhos: Juliana, Josieli e Jáder (já falecido), além dos três netos Vitória, Víctor Gabriel e Antonella. Deixou ainda uma legião de amigos nos lugares por onde passou e atuou.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de outubro de 2017.


José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB



SETOR: 42 CODIGO: 22.552-6 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R NOVE A

INICIO: 42.022550 R OITO

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

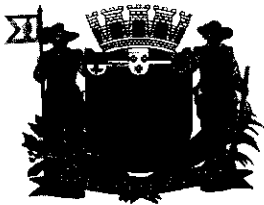
LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

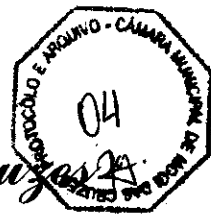
[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 128 /2017

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

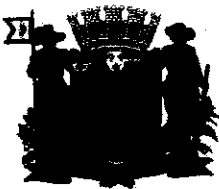
Artigo 1º: Fica denominada "Rua Josué Francisco da Silva", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Nove A, localizada no Bairro Residencial Mosaico, que tem início na Rua Oito e final com terrenos particulares, no distrito de César de Sousa, código de logradouro 22.552-6.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2017


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 183/17

PROJETO DE LEI n.º 128/17

PARECER n.º 188/17

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **“DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**.

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa, com a respectiva biografia do homenageado (fls. 01 e 02), (fl. 04) e cópia do cadastro do logradouro (fls. 03).

É O RELATÓRIO.

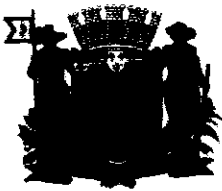
A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de praça pública, atualmente Rua Nove A, para homenagear o “Sr. Josué Francisco da Silva”, falecido em 22 de julho de 2016.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da praça, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

128/17

06

Processo

Página

823

Rubrica

RGF

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta, cabendo às Comissões pertinentes e aos vereadores a análise de mérito da questão.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 16 de novembro de 2017.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

FOLHA DE DESPACHO